



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 316, DE 04 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6869/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão Gestora, destinada a elaborar plano de ação referente ao Loteamento Vadinho Fonseca, nesta cidade**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Alexsander Leite da Silva;
- II – Paulo Sérgio Gomes da Graça;
- III – Jorge Luiz de Assis Oliveira;
- IV – Diogo Aranha Guarini;
- V – Roseli da Silva Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito